

DECRETO N° 4.329/23 de 23/11/2023.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0823/22 de 13/12/2022,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	07.000	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE	07.001	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Produção Animal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	20.608.0005.2.037	
ELEMENTO	4490(93)	
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$	5.250,00	(cinco mil duzentos e cinquenta reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3390(92)	
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$	5.250,00	(cinco mil duzentos e cinquenta reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 23 de Novembro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal